

LEI Nº 2281/2016.

Dá denominação à Rua Projetada B, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.

AUTOR: ADILSON MARQUES DA SILVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PIONEIRO CONSTANTE GHIRALDI", a Rua Projetada B, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Eunildo Zanchim "Nildão",
1º Secretário

